

## **Projeto de Lei Complementar cria Cide Tabaco e destina recursos para tratamento de tabagista**

No Brasil, a política de controle do tabaco atua em várias frentes, incluindo o poder legislativo. Dois dias após a posse da nova legislatura, o deputado Alessandro Molon (PT-RJ) apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 4/2015 que institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) incidente sobre a fabricação ou a importação de tabaco e seus derivados.

Segundo o PLP, o produto da arrecadação da Cide será destinado para o financiamento de ações de tratamento do tabagista, calculado com base na alíquota de 2% (dois por cento) sobre o lucro das pessoas jurídicas fabricantes ou importadoras de tabaco e seus derivados.

Os recursos arrecadados com a Cide serão destinados aos fundos municipais de saúde e ao financiamento de ações de tratamento do tabagista em hospitais das redes públicas de saúde, em âmbito municipal, estadual e federal.

Na justificativa, Molon argumentou que o PLP teve como base o Projeto de Lei Complementar – PLP nº 139, de 2000, de autoria da deputada federal Luci Choinacki, e em dados do Instituto Nacional de Câncer que informaram que de cada 100 pacientes que desenvolvem câncer, trinta são fumantes e, para os pacientes com câncer no pulmão, esse índice salta para 90% do total.

Além disso, estima-se que, a cada ano, 200 mil brasileiros morram precocemente devido às doenças causadas pelo tabagismo, sendo a segunda droga mais consumida entre os jovens.

Fonte: Conicq

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=945409>